

REGULAMENTO DO I CONCURSO ACADÊMICO JOHN WESLEY

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O I Concurso Acadêmico John Wesley será realizado no Auditório Oscar Machado e no Auditório da Biblioteca, a par da XI Semana Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário Metodista do IPA, tendo por temática o Direito Processual Civil, bem como os temas das palestras ministradas durante a Semana Acadêmica.

Artigo 2º. Poderão participar do Concurso os acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário Metodista do IPA, devidamente matriculados no semestre letivo 2014/2, em equipes de cinco a dez integrantes.

Artigo 3º. Para participar do Concurso, as equipes deverão inscrever-se, entre 1º de setembro e 10 de outubro de 2014, na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, entregando um quilograma de alimento não perecível por participante, para fins de doação ao Instituto do Câncer Infantil.

Parágrafo Único. No ato da inscrição, cada equipe deverá escolher o nome de um processualista brasileiro histórico (Anexo I), a fim de designá-la no desenvolvimento do Concurso.

TÍTULO II FASE PRELIMINAR

Artigo 4º. Participarão da Fase Preliminar todas as equipes inscritas que se encontrarem presentes na abertura dos trabalhos.

Parágrafo Único. A equipe ausente, ou com menos de cinco integrantes presentes, será desclassificada.

Artigo 5º. Realizada a conferência das equipes presentes e de seus respectivos integrantes, serão apresentadas, pública e conjuntamente, em ordem sucessiva, cinco perguntas, com quatro alternativas de respostas para cada questão (Anexo II).

Parágrafo único. Ao menos uma das cinco perguntas apresentadas terá por objeto o conteúdo de palestra ministrada até aquele momento na XI Semana Acadêmica.

Artigo 6º. Para cada pergunta, as equipes terão dez segundos para apontarem, em formulários próprios, a resposta correta entre as quatro alternativas apresentadas. Esses formulários deverão ser entregues à Comissão do Concurso por representantes das equipes.

Artigo 7º. Após a apresentação das cinco questões, apurar-se-ão as doze equipes com mais acertos, as quais estarão classificadas para as Oitavas-de-Final.

Artigo 8º. Havendo mais de doze equipes em virtude de empate em números de acertos e erros, serão feitas novas perguntas entre as equipes com menos acertos, até se alcançar o número de doze equipes classificadas.

Artigo 9º. Havendo menos de doze equipes com acertos, serão feitas novas perguntas entre as equipes sem acertos, até se alcançar o número de doze equipes classificadas.

TÍTULO III OITAVAS-DE-FINAL

Artigo 10. Participarão das Oitavas-de-Final as equipes classificadas na Fase Preliminar que se encontrarem presentes na abertura dos trabalhos.

Parágrafo Único. A equipe ausente, ou com menos de cinco integrantes presentes, será desclassificada.

Artigo 11. Realizada a conferência das equipes presentes e de seus respectivos integrantes, serão apresentadas, pública e conjuntamente, em ordem sucessiva, cinco perguntas, com quatro alternativas de respostas para cada questão (Anexo III).

Parágrafo único. Ao menos uma das cinco perguntas apresentadas terá por objeto o conteúdo de palestra ministrada até aquele momento na XI Semana Acadêmica.

Artigo 12. Para cada pergunta, as equipes terão dez segundos para apontarem, em formulários próprios, a resposta correta entre as quatro alternativas apresentadas. Esses formulários deverão ser entregues à Comissão do Concurso por representantes das equipes.

Artigo 13. Após a apresentação das cinco questões, apurar-se-ão as oito equipes com mais acertos, as quais estarão classificadas para as Quartas-de-Final.

Artigo 14. Havendo mais de oito equipes em virtude de empate em números de acertos e erros, serão feitas novas perguntas entre as equipes com menos acertos, até se alcançar o número de oito equipes classificadas.

Artigo 15. Havendo menos de oito equipes com acertos, serão feitas novas perguntas entre as equipes sem acertos, até se alcançar o número de oito equipes classificadas.

TÍTULO IV QUARTAS-DE-FINAL

Artigo 16. Participarão das Quartas-de-Final as equipes classificadas nas Oitavas-de-Final que se encontrarem presentes na abertura dos trabalhos.

Parágrafo Único. A equipe ausente, ou com menos de cinco integrantes presentes, será desclassificada.

Artigo 17. Realizada a conferência das equipes presentes e de seus respectivos integrantes, um representante de cada equipe deverá dissertar sobre acesso à Justiça no intervalo de até 8 (oito) minutos.

Parágrafo Primeiro. As dissertações poderão tratar do acesso à Justiça de forma geral ou de aspecto(s) específico(s) do acesso à Justiça.

Parágrafo Segundo. A ordem de apresentação será definida por sorteio.

Artigo 18. Uma banca composta por três professores (Anexo IV) procederá às avaliações, cabendo a cada integrante da banca atribuir um grau, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), para cada dissertação.

Artigo 19. Classificar-se-ão para as semifinais as quatro equipes que obtiverem, na soma de todas as avaliações atribuídas pelos integrantes da banca, as quatro maiores médias.

Artigo 20. Havendo mais de quatro equipes em virtude de empate nas médias apuradas, serão considerados, em relação às equipes empatadas com menores médias, os números de acertos nas cinco questões iniciais formuladas nas Oitavas-de-Final e na Fase Preliminar, eliminando-se a(s) equipe(s) com menor número de acertos.

Parágrafo Único. Caso as equipes empatadas com menores médias tenham os mesmos números de acertos, serão feitas novas perguntas para elas, na forma das Oitavas-de-Final, até se auferir o número de quatro equipes classificadas.

TÍTULO V SEMIFINAL

Artigo 21. Participarão da Semifinal as equipes classificadas nas Quartas-de-Final que se encontrarem presentes na abertura dos trabalhos.

Parágrafo Único. A equipe ausente, ou com menos de cinco integrantes presentes, será desclassificada.

Artigo 22. Realizada a conferência das equipes presentes e de seus respectivos integrantes, serão sorteados quatro dos seis pontos previstos no Anexo V, um para cada equipe semifinalista.

Artigo 23. Após o sorteio dos pontos e da ordem de apresentação, um representante de cada equipe deverá dissertar sobre o ponto sorteado por até 10 (dez) minutos.

Parágrafo Primeiro. Os representantes não poderão ser os mesmos que dissertaram nas Quartas-de-Final.

Parágrafo Segundo. As dissertações poderão tratar de forma geral dos pontos sorteados ou de aspecto(s) específico(s).

Artigo 24. Uma banca composta por três professores (Anexo VI) procederá às avaliações, cabendo a cada integrante da banca atribuir um grau, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), para cada dissertação.

Artigo 25. Classificar-se-ão para a Final as duas equipes que obtiverem, na soma de todas as avaliações atribuídas pelos integrantes da banca, as duas maiores médias.

Artigo 26. Havendo mais de duas equipes em virtude de empate nas médias apuradas, serão considerados, em relação às equipes empatadas com menores médias, os números de acertos nas cinco questões iniciais formuladas nas Oitavas-de-Final e na Fase Preliminar, eliminando-se a(s) equipe(s) com menor número de acertos.

Parágrafo Único. Caso as equipes empatadas com menores médias tenham os mesmos números de acertos, serão feitas novas perguntas para elas, na forma das Oitavas-de-Final, até se auferir o número de duas equipes classificadas para a Final.

TÍTULO VI FINAL

Artigo 27. Participarão da Final as duas equipes classificadas na Semifinal que se encontrarem presentes na abertura dos trabalhos.

Parágrafo Único. A equipe ausente, ou com menos de cinco integrantes presentes, será desclassificada.

Artigo 28. Realizada a conferência das equipes presentes e de seus respectivos integrantes, os dois pontos que não foram escolhidos na Semifinal serão sorteados entre as duas equipes finalistas.

Artigo 29. Após o sorteamento da ordem de apresentação, um representante de cada equipe finalista deverá dissertar sobre o ponto respectivamente sorteado por até 10 (dez) minutos.

Parágrafo Primeiro. Os representantes na Final não poderão ser os mesmos que dissertaram nas Quartas-de-Final e na Semifinal.

Parágrafo Segundo. As dissertações poderão tratar de forma geral dos pontos sorteados ou de aspecto(s) específico(s).

Artigo 30. Uma banca formada por cinco professores (Anexo VII) procederá às avaliações, cabendo a cada integrante da banca votar na melhor dissertação entre as duas finalistas.

Artigo 31. A equipe que obtiver o maior número de votos de melhor dissertação será a vencedora do I Concurso Acadêmico John Wesley.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32. Durante o desenvolvimento da Fase Preliminar e das Oitavas-de-Final, ou das fases seguintes que adotem o mesmo formato daquelas para fins de desempate, não é permitida consulta a qualquer material ou a terceiros.

Parágrafo único. Será eliminada a equipe que, durante a aplicação das perguntas, tiver surpreendido algum integrante conversando com terceiro(s), consultando material ou portando aparelho eletrônico, tal como telefone celular, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, *smartphone* ou *tablet*.

Artigo 33. À equipe classificada em primeiro lugar será concedida:

I - dez (10) bolsas parciais, de 50% de desconto, para o Curso Extensivo para a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, na modalidade presencial, promovido pela Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul - FESDEP;

II - uma (01) bolsa integral para o Curso Regular de Preparação à Magistratura Federal, na modalidade EAD, promovido pela Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul - ESMAFE;

III - uma (01) bolsa integral, na modalidade EAD, para um dos cursos de capacitação promovidos pela Escola Superior de Advocacia, da Ordem dos Advogados do Brasil/Secção do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Na hipótese do nº I, será entregue apenas uma (01) bolsa para cada integrante da equipe vencedora, cujo prazo de validade será de dois (02) anos, a contar das colações de grau dos respectivos beneficiários.

Artigo 34. À equipe classificada em primeiro lugar também serão entregues:

I - cinco (05) exemplares do *Vade Mecum*, 10ª edição, publicado pela Editora Verbo Jurídico;

II - cinco (05) exemplares do *Manual de prática civil: teoria e prática*, 6ª edição, de autoria de Juliano Colombo e Jaqueline Mielke Silva, publicado pela Editora Verbo Jurídico;

III - cinco (05) exemplares do volume I do *Curso de Direito Processual Civil*, 1ª edição, de autoria de Flávio Luiz Yarshell, publicado pela Editora Marcial Pons;

IV - cinco (05) exemplares do *Modelos do Direito Privado*, 1ª edição, de autoria de Judith Martins-Costa (coord.), publicado pela Editora Marcial Pons;

V - cinco (05) exemplares do *Curso de Direito Processual do Trabalho*, 1ª edição, de autoria de Rodolfo Pamplona Filho e de Tercio Souza, publicado pela Editora Marcial Pons;

VI - um (01) exemplar do *Direito Processual Civil Esquematizado*, 4ª edição, de autoria de Marcus Vinícius Rios Gonçalves, publicado pela editora Saraiva;

VII - um (01) exemplar do *Prática de Recursos no Processo Civil*, 1ª edição, de autoria de Gediel Claudino de Araújo Júnior, publicado pela Editora Atlas;

VIII - um (01) exemplar do *Curso Didático Direito de Processual Civil*, 18ª edição, de autoria de Elpídio Donizetti, publicado pela Editora Atlas;

IX - um (01) exemplar do *Código de Processo Civil Interpretado*, 4ª edição, de autoria de Cristiano Imhof, publicado pela Editora Atlas;

X - um (01) exemplar do *Curso de Direito Constitucional*, 3ª edição, de autoria de Paulo Roberto de Figueiredo Dantas, publicado pela Editora Atlas;

XI - um (01) exemplar do *Manual dos Recursos Cíveis*, 4ª edição, de autoria de Daniel Ustárroz e Sérgio Gilberto Porto, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

XII - um (01) exemplar do *Reexame Necessário e a Efetividade da Tutela Jurisdicional*, 1ª edição, de autoria de Gisele Welsch, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

XIII - um (01) exemplar do *Princípios do Processo Civil*, 8ª edição, de autoria de Rui Portanova, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

XIV - um (01) exemplar do *A Prova no Direito Processual Civil*, 1ª edição, de autoria de Luis Alberto Reichelt, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

XV - um (01) exemplar do *Cumprimento e execução da sentença*, 1ª edição, de autoria de Guilherme Rizzo Amaral, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

XVI - um (01) exemplar do *Tutela Específica dos direitos: obrigações de fazer, não fazer e entregar coisa*, 1ª edição, de autoria de Guilherme Puchalski Teixeira, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

XVII - um (01) exemplar do *Código de Processo Civil Comentado*, 14ª edição, de autoria de Nelson Nery Junior e de Rosa Maria de Andrade Nery, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XVIII - um (01) exemplar do *Prática Processual Civil*, 2ª edição, de autoria de Darlan Barroso, Brunno Pandori Giancoli e Marcelo Romão Marineli, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XIX - um (01) exemplar do volume I do *Processo Civil Moderno: Parte Geral e Processo de Conhecimento*, 4ª edição, de autoria de José Miguel Garcia Medina e de Teresa Arruda Alvim Wambier, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XX - um (01) exemplar do volume III do *Processo Civil Moderno: Processo de Execução e Cumprimento de Sentença*, 4ª edição, de autoria de José Miguel Garcia Medina, publicado pela Editora Revista dos Tribunais.

Artigo 35. À equipe classificada em segundo lugar serão concedidas:

I - cinco (05) bolsas parciais, de 20% de desconto, para um módulo regular do Curso de Preparação a Magistratura, na modalidade EAD, da Escola da Ajuris;

II - uma (01) bolsa integral, na modalidade EAD, para um dos cursos de capacitação promovidos pela Escola Superior de Advocacia, da Ordem dos Advogados do Brasil/Secção do Rio Grande do Sul;

III - uma (01) bolsa integral, na modalidade EAD, para o Curso de Preparação para a Primeira Fase do Exame de Ordem do Complexo EAD.

Artigo 36. À equipe classificada em segundo lugar também serão entregues:

I - três (03) exemplares do *Modelos do Direito Privado*, 1ª edição, de autoria de Judith Martins-Costa (coord.), publicado pela Editora Marcial Pons;

II - dois (02) exemplares do volume I do *Curso de Direito Processual Civil*, 1ª edição, de autoria de Flávio Luiz Yarshell, publicado pela Editora Marcial Pons;

III - dois (02) exemplares do *Curso de Direito Processual do Trabalho*, 1ª edição, de autoria de Rodolfo Pamplona Filho e de Tercio Souza, publicado pela Editora Marcial Pons;

IV - um (01) exemplar do *Código Conjugado de Administrativo e Constitucional* (legislação administrativa, legislação constitucional, CPC e Constituição Federal), 10ª edição, publicado pela Editora Saraiva;

V - um (01) exemplar do *Princípio da Isonomia e o Conflito entre Sentenças Coletivas e Individuais*, 1ª edição, de autoria de Vanessa Schütz, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

VI - um (01) exemplar do *A Motivação das Decisões Cíveis como Condição de Possibilidade para Resposta Correta/Adequada*, 1ª edição, de autoria de Cristina Reindolff da Motta, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

VII - um (01) exemplar do *Lições sobre Teorias do Processo: civil e constitucional*, 1ª edição, de autoria de Sérgio Gilberto Porto e Guilherme Athayde Porto, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

VIII - um (01) exemplar do *Fundamentos para uma Compreensão Hermenêutica do Processo Civil*, 1ª edição, de autoria de Adalberto Narciso Hommerding, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

IX - um (01) exemplar do *O amicus curiae: as tradições jurídicas e o controle de constitucionalidade: um estudo comparado à luz das experiências americana, europeia e brasileira*, 1ª edição, de autoria de Isabel da Cunha Bish, publicado pela Editora Livraria do Advogado;

X - um (01) exemplar do *Direito à Duração Razoável do Processo*, 2ª edição, de autoria de Marco Félix Jobim, publicado pela Editora Livraria do Advogado.

XI - um (01) exemplar do *Código de Processo Civil Comentado*, 14ª edição, de autoria de Nelson Nery Junior e de Rosa Maria de Andrade Nery, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XII - um (01) exemplar do *Prática Processual Civil*, 2ª edição, de autoria de Darlan Barroso, Brunno Pandori Giancoli e Marcelo Romão Marineli, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XIII - um (01) exemplar do volume I do *Processo Civil Moderno: Parte Geral e Processo de Conhecimento*, 4ª edição, de autoria de José Miguel Garcia Medina e de Teresa Arruda Alvim Wambier, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XIV - um (01) exemplar do volume III do *Processo Civil Moderno: Processo de Execução e Cumprimento de Sentença*, 4ª edição, de autoria de José Miguel Garcia Medina, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XV - um (01) exemplar do *Manual de Direito Administrativo*, 27ª edição, de autoria de José dos Santos Carvalho Filho, publicado pela Editora Atlas.

Artigo 37. À equipe classificada em terceiro lugar serão concedidas:

I - cinco (05) bolsas parciais, de 10% de desconto, para um módulo regular do Curso de Preparação a Magistratura, na modalidade presencial, da Escola da Ajuris;

II - uma (01) bolsa integral, na modalidade EAD, para um dos cursos de capacitação promovidos pela Escola Superior de Advocacia, da Ordem dos Advogados do Brasil/Secção do Rio Grande do Sul;

III - uma (01) bolsa integral, na modalidade EAD, para o Curso de Preparação para a Primeira Fase do Exame de Ordem do Complexo EAD.

Artigo 38. À equipe classificada em terceiro lugar também serão entregues:

I - três (03) exemplares do *Modelos do Direito Privado*, 1ª edição, de autoria de Judith Martins-Costa (coord.), publicado pela Editora Marcial Pons;

II - dois (02) exemplares do *Curso de Direito Processual do Trabalho*, 1ª edição, de autoria de Rodolfo Pamplona Filho e de Tercio Souza, publicado pela Editora Marcial Pons;

III - um (01) exemplar do volume I do *Curso de Direito Processual Civil*, 1ª edição, de autoria de Flávio Luiz Yars-hell, publicado pela Editora Marcial Pons;

IV - um (01) exemplar da *Constituição da República Federativa do Brasil*, 49ª edição, publicado pela Editora Saraiva;

V - um (01) exemplar da *Legislação de Direito Ambiental*, 7ª edição, publicado pela Editora Saraiva;

VI - um (01) exemplar da *Legislação de Direito Internacional*, 7ª edição, publicado pela Editora Saraiva;

VII - um (01) exemplar volume I do *Curso de Direito Comercial*, 18ª edição, de autoria de Fábio Ulhoa Coelho, publicado pela editora Saraiva;

VIII - um (01) exemplar do volume II do *Curso de Direito Civil Brasileiro*, 28ª edição, de autoria de Maria Helena Diniz, publicado pela Editora Saraiva;

IX - um (01) exemplar do volume III do *Direito Civil Brasileiro*, 10ª edição, de autoria de Carlos Roberto Gonçalves, publicado pela Editora Saraiva;

X - um (01) exemplar do volume IV do *Direito Civil Brasileiro*, 8ª edição, de autoria de Carlos Roberto Gonçalves, publicado pela Editora Saraiva;

XI - um (01) exemplar do volume VI do *Novo Curso de Direito Civil*, 3ª edição, de autoria de Pablo Stolze Gagliano e de Rodolfo Pamplona Filho, publicado pela Editora Saraiva;

XII - um (01) exemplar do *Código de Processo Civil Comentado*, 14ª edição, de autoria de Nelson Nery Junior e de Rosa Maria de Andrade Nery, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XIII - um (01) exemplar do *Prática Processual Civil*, 2ª edição, de autoria de Darlan Barroso, Brunno Pandori Giancoli e Marcelo Romão Marineli, publicado pela Editora Revista dos Tribunais;

XIV - um (01) exemplar do *Curso de Direito Penal*, 3ª edição, de autoria de Válter Kenji Ishida, publicado pela Editora Atlas;

XV - um (01) exemplar do *Curso de Processo Penal*, 6ª edição, de autoria de Antônio Alberto Machado, publicado pela Editora Atlas.

Artigo 39. Aos acadêmicos integrantes do currículo 4 serão concedidas 10 (dez) horas, a título de atividade complementar, pela participação no Concurso; aos acadêmicos integrantes dos demais currículos, 30 (trinta) horas.

Artigo 40. O cronograma do Concurso será divulgado em edital próprio.

Artigo 41. Eventuais observações e/ou discordâncias em relação aos atos praticados durante o desenvolvimento do Concurso deverão ser manifestadas oral e imediatamente.

Artigo 42. Os casos omissos serão resolvidos de plano pelo Diretor do Concurso.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

HANDEL MARTINS DIAS,
Diretor do I Concurso Acadêmico John Wesley.

ANEXO I

LISTA DE PROCESSUALISTAS PARA DESIGNAÇÃO DAS EQUIPES

Alcides de Mendonça Lima
Alexandre de Paula
Alfredo Buzaid
Alfredo de Araújo Lopes da Costa
Antonio Joaquim Ribas
Antonio Luiz da Camara Leal
Athos Gusmão Carneiro
Eduardo Espínola
Egas Dirceu Moniz de Aragão
Eliézer Rosa
Ernane Fidelis dos Santos
Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda
Francisco Morato
Francisco de Paula Baptista
Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho
Galeno Vellinho de Lacerda
Inocencio Borges da Rosa
João Bonumá
João Manuel de Carvalho Santos
João Mendes de Almeida Junior
João Pereira Monteiro
Joaquim Ignacio Ramalho, Barão de Ramalho
Jorge Americano
José Antonio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente
José Frederico Marques
Luis Eulalio de Bueno Vidigal
Luís Machado Guimarães
Manoel Aureliano de Gusmão
Manuel da Costa Manso
Moacyr Amaral Santos
Odilon de Andrade
Oscar Joseph de Plácido Silva
Oswaldo Vergara
Ovídio Araújo Baptista da Silva
Pedro Antonio Baptista Martins
Rogério Lauria Tucci

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DA FASE PRELIMINAR

1 Direito Processual Civil: conceito, fontes e princípios gerais. 2 Norma processual. 3 Eficácia da lei processual no espaço e no tempo. 4 Interpretação da lei processual. 5 Jurisdição. 6 Serviços auxiliares da Justiça. 7 Ministério Público. 8 Advogado. 9 Competência. 10 Ação e exceção.

BIBLIOGRAFIA.

BRASIL. Leis, etc. *Código de Processo Civil e Constituição Federal*. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Luiz Roberto Curia, Livia Céspedes e Juliana Nicoletti. 44.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.*

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo*. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.*

* Disponível na Biblioteca Central do Centro Universitário Metodista (Biblioteca Guilherme Mylius).

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
DAS OITAVAS-DE-FINAL

1 Natureza jurídica do processo. 2 Sujeitos do processo. 3 Formas processuais. 4 Atos processuais: conceito e classificações. 5 Vícios do ato processual. 6. Prova: conceito, discriminação, ônus e valoração.

BIBLIOGRAFIA.

BRASIL. Leis, etc. *Código de Processo Civil e Constituição Federal*. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Luiz Roberto Curia, Livia Céspedes e Juliana Nicoletti. 44.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.*

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo*. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.*

* Disponível na Biblioteca Central do Centro Universitário Metodista (Biblioteca Guilherme Mylius).

ANEXO IV
BANCA DAS QUARTAS-DE-FINAL

1) Prof. Almiro Eduardo de Almeida (IPA);

2) Prof.^a Clarissa Santos Lucena (IPA/FESDEP);

3) Prof.^a Patrícia Trunfo (IPA/ESMAFE).

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
DA SEMIFINAL E DA FINAL

- 1) Relativização da coisa julgada;
- 2) Direitos processuais fundamentais;
- 3) Processo civil de *common law*;
- 4) Direito processual constitucional;
- 5) Instrumentalidade no processo civil;
- 6) Tutela de urgência.

ANEXO VI
BANCA DA SEMIFINAL

1) Prof.^a Clarissa Santos Lucena (IPA/FESDEP);

2) Prof.^a Gisele Mazzoni Welsch (IPA);

3) Prof.^a Silvia Resmini Granthan (IPA).

ANEXO VII
BANCA DA FINAL

- 1) Prof.^a Clarissa Santos Lucena (IPA/FESDEP);
- 2) Prof.^a Gisele Mazzoni Welsch (IPA);
- 3) Prof.^a Letícia Ferrarini (IPA/ESA/Complexo EAD);
- 4) Prof. Lisandro Luís Wottrich (FESDEP);
- 5) Prof.^a Patrícia Trunfo (IPA/ESMAFE).